

# ACADEMIA DA FORÇA AÉREA CORPO DE CADETES DA AERONÁUTICA

# **ADMINISTRAÇÃO**

NPA 031 – CCAER

ROTINA E FORMATURAS DO CCAER

2022



PORTARIA AFA Nº 192/SUBCMDO-CCAER, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. Protocolo COMAER nº 67510.000311/2022-11

Aprova a reedição da Norma que estabelece os procedimentos a serem seguidos pelos Cadetes da Aeronáutica nas rotinas e formaturas.

**O COMANDANTE DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 12, inciso XI, do Regulamento da Academia da Força Aérea, aprovado pela Portaria nº 117/GC3, de 8 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da NPA 031 – CCAER – "ROTINA E FORMATURAS DO CCAER", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Ostensivo da AFA, em razão da necessidade de vigência imediata da Norma em pauta, conforme preconizado pelo Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 NOV 2019.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 130/SUBCMDO-CCAER, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim Interno nº 157, de 24 de agosto de 2021.

Brig Ar MARCELO GOBETT CARDOSO Comandante da AFA

# SUMÁRIO

1 D	DISPOSIÇOES PRELIMINARES	5
1.1	FINALIDADE	5
1.2	COMPETÊNCIA	5
1.3	TEMPORALIDADE	5
1.4	NATUREZA	5
1.5	ÂMBITO	5
1.6	DISTRIBUIÇÃO	5
1.7	ANEXOS	5
2 D	DISPOSIÇÕES GERAIS	5
2.1	HORÁRIOS PREVISTOS	5
2.2	ENTRADA EM FORMA	5
2.3	DESLOCAMENTOS	6
2.4	ALVORADA	6
2.5	<u>CAFÉ DA MANHÃ</u>	6
2.6	DESLOCAMENTO DO CCAER PARA A DIVISÃO DE ENSINO E PARA AS DA MANHÃ	AULAS 6
2.7	DESLOCAMENTO DA DIVISÃO DE ENSINO PARA A PARADA DIÁ CCAER	RIA NO 7
2.8	PARADA DIÁRIA	7
2.9	ALMOÇO	7
2.10	0 <u>DESLOCAMENTO DO CCAER PARA A DIVISÃO DE ENSINO VESPERTINAS)</u>	(AULAS
2.1	1 DESLOCAMENTO DA DIVISÃO DE ENSINO PARA O CCAER	8
2.12	2 FORMATURA PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA	8
2.13	3 <u>HASTEAMENTO E ARRIAÇÃO DA BANDEIRA</u>	8
2.14	4 <u>JANTAR</u>	8
2.1	5 <u>PRÁTICA DO PTL/PTM</u>	8
2.10	6 REVISTA DO RECOLHER	10
2.1	7 <u>CEIA</u>	10
2.18	8 TOQUE DE SILÊNCIO	
2.19	9 <u>DIAS NÃO ÚTEIS</u>	10
2.20	0 <u>LICENCIAMENTO</u>	10
2.2	1 RETORNO DE LICENCIAMENTO	10
2.2	2 ACESSO AOS ALOJAMENTOS	11

3 PROGRAMA DE TRANSIÇÃO DO 4º ESQUADRÃO PARA O OFICIALATO	11
4 DISPOSIÇÕES FINAIS	12
Anexo A – Quadro Horário da Rotina do CCAer	13
<b>Anexo B</b> – Plano de Inserção de Responsabilidades do 4º Esquadrão	14

# 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

# 1.1 FINALIDADE

A presente Norma tem por finalidade estabelecer os procedimentos previstos para a rotina e as formaturas do CCAER.

# **1.2** COMPETÊNCIA

É de competência da Seção de Doutrina a elaboração, a atualização, a alteração, a distribuição e a divulgação da presente Norma.

# **1.3** TEMPORALIDADE

Esta NPA é de caráter permanente.

# 1.4 NATUREZA

Esta NPA é de natureza ostensiva.

# 1.5 ÂMBITO

A presente Norma aplica-se ao CCAER.

# 1.6 <u>DISTRIBUIÇÃO</u>

Uma cópia desta Norma será distribuída, por meio de mídia eletrônica (e-mail), ao CMDO da AFA e ao efetivo do CCAER.

# 1.7 ANEXOS

Anexo A – Quadro Horário de Rotina do CCAER; e

Anexo B – Plano de Inserção de Responsabilidades do 4º Esquadrão.

# 2 DISPOSICÕES GERAIS

# 2.1 HORÁRIOS PREVISTOS

- **2.1.1** Todas as atividades estão baseadas no quadro horário da rotina do CCAER, conforme Anexo A.
- **2.1.2** Durante o Estágio de Adaptação Militar (EAM), a rotina dos Estagiários será diferenciada dos demais Cadetes e será estabelecida por documento próprio a ser elaborado pelo Comando do 1º Esquadrão, com prévia anuência da Seção de Doutrina (SDOUT) e aprovação do Comando do CCAER.
- **2.1.3** Em caso de impossibilidade de comparecimento a quaisquer uma das refeições que o Cadete esteja arraçoado, por motivo justificável (voo, instrução programada, emergência médica ou outros), o militar deverá informar, tão logo seja possível, ao Cadete de Dia ao CCAER. Todas as demais faltas deverão ser registradas e informadas ao respectivo Comando do Esquadrão para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.
- **2.1.4** Quaisquer outras atividades fora dos horários previstos nesta NPA deverão seguir os trâmites processuais constantes da NPA 144/CCAER Treinamentos de Prontidão Militar.

# 2.2 ENTRADA EM FORMA

**2.2.1** Para as formaturas não previstas no Anexo A desta NPA deverão ser observados os toques de corneta que as antecedem, sendo eles: o "preparar" (nove minutos de antecedência),

- o "reunir" (três minutos de antecedência) e o "sentido" (horário previsto para a entrada em forma).
- **2.2.2** Os Esquadrões, para fins doutrinários e respeitando as antiguidades entre os mesmos, entrarão em forma em horários diferenciados, sendo que o 1º Esquadrão, até o Espadim, poderá entrar em forma antes do "preparar", em horário a ser definido pelo Comando do Esquadrão (desde que não seja superior a dez minutos anteriores). Após o Espadim, o 1º Esquadrão deverá entrar em forma no toque de "preparar"; o 2º Esquadrão quatro minutos antes do toque de "reunir"; o 3º Esquadrão dois minutos antes do toque de "reunir" e o 4º Esquadrão no momento do toque de "reunir".

# **2.3** DESLOCAMENTOS

- **2.3.1** No intuito de demonstrar o sentimento de honradez em ser Cadete e valorizar as tradições da FAB, todos os Esquadrões deverão entoar canções militares nos deslocamentos realizados em passo ordinário, exceção feita ao comandante do grupamento.
- **2.3.2** Ainda que em grupamentos isolados, deverão ser entoadas canções militares nos deslocamentos, exceção feita aos grupamentos com um número inferior a quinze militares.

# **2.4** ALVORADA

- **2.4.1** Os Cadetes deverão obedecer ao toque de alvorada, previsto no quadro horário de rotina vigente, devendo estar acordados e fora de seus leitos ainda durante o toque.
- **2.4.2** Para os Cadetes em atividade aérea, a alvorada será uma hora antes do horário previsto para apresentação nos Esquadrões de Voo (EIA), conforme Anexo A desta NPA.

# 2.5 CAFÉ DA MANHÃ

- **2.5.1** O café da manhã, no refeitório, possui caráter obrigatório para os Cadetes do 1º, 2º e 3º Esquadrões.
- **2.5.2** A formatura para o café da manhã será obrigatória apenas para o 1º Esquadrão, até o espadim. Após o espadim, poderá ser liberado, à critério do Comando do CCAer.
- **2.5.3** Cadetes autorizados pelo Comando do Esquadrão que desejarem realizar atividade física em horários anteriores às 06 h, estarão liberados da entrada em forma constante da alínea anterior. Ao retornarem da atividade, poderão deslocar-se para o refeitório à vontade.
- **2.5.4** Para os Cadetes em atividade aérea, o horário de início do café da manhã deverá ser 45 minutos antes do horário previsto de apresentação nos Esquadrões de Voo. Os Cadetes deslocar-se-ão à vontade, dentro do horário previsto para a atividade. No Anexo A estão contidos todos os horários de rancho para os Cadetes.
- **2.5.5** Com relação aos procedimentos previstos para os dias não úteis, vide item 2.19 desta NPA.
- **2.5.6** Caberá ao Chefe de Turma mais antigo determinar em que horário as turmas de voo deverão se deslocar para o EIA. As turmas deverão estar no EIA cinco minutos antes do horário previsto de apresentação nos Esquadrões de voo.

# **2.6** <u>DESLOCAMENTO DO CCAER PARA A DIVISÃO DE ENSINO E PARA AS</u> AULAS DA MANHÃ

**2.6.1** Após o café da manhã, haverá uma formatura sob os parabolóides, obedecendo ao quadro horário da rotina do CCAER vigente, com posterior deslocamento, em forma e em passo ordinário, para a Divisão de Ensino.

- **2.6.2** Somente está autorizado o uso de mochila ou pasta preta nos deslocamentos em forma CCAER/DE/CCAER, não será permitido prender acessórios que fique aparente externamente, exceto manche, ou deixá-las no chão quando em forma.
- **2.6.3** Somente será permitido depositar a mochila ou pasta preta no chão quando em forma mediante autorização do comandante da tropa.
- **2.6.4** Cadetes autorizados pelo Comando do Esquadrão que realizarem atividade física, conforme item 2.5.3, estão liberados dessa formatura, devendo estar no horário previsto para aula em suas respectivas salas. Ao término do café da manhã, poderão deslocar-se para a Divisão de Ensino à vontade.
- **2.6.5** Os Cadetes da Equipe de serviço deverão cumprir rigorosamente os horários dos deslocamentos, de maneira que todos os Esquadrões estejam em sala de aula na hora prevista. Para isto, o fora de forma deverá ser comandado, no mínimo, cinco minutos antes do início das aulas, na região em frente à biblioteca. Os Cadetes de serviço são responsáveis pelo cumprimento desta NPA.

# **2.7** <u>DESLOCAMENTO DA DIVISÃO DE ENSINO PARA A PARADA DIÁRIA NO</u> CCAER

- **2.7.1** Ao término das aulas da manhã, os Esquadrões entrarão em forma na sequência de antiguidade e deslocar-se-ão em forma e em passo ordinário para o pátio de formaturas do Corpo de Cadetes, de acordo com o quadro horário da rotina do CCAER vigente.
- **2.7.2** Após o HS-100, o 4º Esquadrão poderá deslocar-se-á à vontade para o local da Parada Diária, entrando em forma ao lado do palanque das autoridades à critério do Comandante do CCAER.
- **2.7.3** Cadetes com treinamento previsto durante o horário de almoço (Atletas NAVAMAER, Programa de Controle do Peso, Escola de Natação, etc.), desde que previamente autorizados pela Seção de Educação Física (SEF) e pelo seu Comando de Esquadrão, deslocar-se-ão diretamente para a SEF, devendo lá permanecer até 12 h 20 min, podendo retornar ao CCAER de 9º RUMAER.

# 2.8 PARADA DIÁRIA

- **2.8.1** As Paradas Diárias ocorrerão conforme determinação do Comandante do CCAER e serão gerenciadas pela Seção de Comunicação Social do CCAER. Qualquer liberação da Parada Diária somente poderá ocorrer com a autorização do Comandante do CCAER.
- **2.8.2** A Seção de Comunicação Social do CCAER é a responsável pelo gerenciamento e coordenação de todas as formaturas no CCAER, sobretudo da Parada Diária.
- **2.8.3** Nos dias em que houver Parada Diária, a equipe de serviço deverá coordenar o deslocamento dos Cadetes com dispensa médica diretamente ao refeitório dos Cadetes onde devem permanecer até a chegada do seu respectivo Esquadrão.
- **2.8.4** Nos dias em que não houver Parada Diária, a equipe de serviço deslocará os seus Esquadrões diretamente da DE para o refeitório. Neste caso, os Cadetes de Dia aos Esquadrões deverão verificar a existência de avisos urgentes na Sala do Cadete de Dia ao CCAER, devendo transmiti-los aos Cadetes, antes de proceder a liberação do seu Esquadrão.

# 2.9 ALMOÇO

2.9.1 O almoço é obrigatório para todos os Cadetes.

- **2.9.2** A entrada ao rancho, coordenada pela equipe de serviço, será logo após o desfile da Parada Diária, devendo o fora de forma dos Esquadrões ser comandado somente em frente a entrada do refeitório dos Cadetes.
- **2.9.3** Com relação aos procedimentos previstos para os dias não úteis, vide item 2.19 desta NPA.

# **2.10** <u>DESLOCAMENTO DO CCAER PARA A DIVISÃO DE ENSINO (AULAS VESPERTINAS)</u>

- **2.10.1** Após o almoço, haverá uma formatura sob os paraboloides, obedecendo ao quadro horário de rotina do CCAER vigente (Anexo A), com posterior deslocamento em passo ordinário. Excetua-se o que prevê o Programa de Transição do 4° ano para o oficialato, conforme Anexo B.
- **2.10.2** Nos dias em que houver Parada Diária, o 3º e o 4º Esquadrões estão autorizados a se deslocarem à vontade para a DE, atentando para estarem em sala de aula em até cinco minutos antes do horário previsto para início da instrução.

# 2.11 DESLOCAMENTO DA DIVISÃO DE ENSINO PARA O CCAER

- **2.11.1** Ao término das aulas da tarde, os Esquadrões entrarão em forma na DE e deslocar-seão em passo ordinário até a sala do Cadete de Dia ao CCAER, onde será realizada a apresentação ao Cadete de Dia ao CCAER, que repassará todas as orientações e recados necessários.
- **2.11.2** Nos intervalos de aula, considerando as necessidades e interesses individuais e desde que não constitua tropa, o deslocamento será à vontade. O Cadete deverá observar rigorosamente os horários previstos para as instruções programadas, uma vez que é sua responsabilidade comparecer a estas atividades sem atrasos.

# 2.12 FORMATURA PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA

- **2.12.1** O fardamento previsto, para a formatura, é o 9° uniforme RUMAER.
- **2.12.2** A retirada de faltas do treinamento físico será realizada pelo Cadete mais antigo de cada equipe desportiva, após o deslocamento para a Seção de Educação, e entregue na Secretaria da SEF, que enviará a relação dos Cadetes faltosos por Esquadrão ao respectivo Comando.
- **2.12.3** Os Cadetes deverão entrar em forma por grupamentos de acordo com o local de treinamento (ginásio, estádio, etc.), na alameda em frente à sala do Cadete de Dia, deslocando-se diretamente para o local previsto.
- **2.12.4** A apresentação dos Cadetes atletas deverá ser feita diretamente para o Instrutor (Professor, Técnico ou Chefe de Equipe). Caberá ao Instrutor informar ao Chefe da SEF o nome dos Cadetes ausentes ao treinamento.
- **2.12.5** Os Cadetes que estão realizando tratamento fisioterápico deverão entrar em forma em um grupamento distinto e farão o deslocamento para a Seção de Fisioterapia na mesma viatura disponibilizada para a equipe de tiro.
- **2.12.6** A equipe de Triatlo poderá deslocar-se de bicicleta para a área de treinamento.
- **2.12.7** No horário da Educação Física, os Cadetes poderão utilizar algum material considerado mais adequado ao tipo de treinamento a ser aplicado (marcas, tecidos e cores diferentes das padronizadas, em referência a tênis, "short", etc...), devendo, no entanto, em seu retorno ao Corpo de Cadetes, trajarem, obrigatória e rigorosamente, o 9° uniforme.

**2.12.8** Três meses antes da NAVAMAER, após prévia coordenação entre o Comandante do CCAER e o Chefe da DE, os atletas NAVAMAER poderão se deslocar direto da DE para o ginásio/estádio, com o objetivo de aumentar o tempo de treinamento. Para tal, fica autorizado o uso do abrigo nº 14 (SCAER).

# 2.13 HASTEAMENTO E ARRIAÇÃO DA BANDEIRA

**2.13.1** A equipe de serviço do Cadete de Dia ao CCAER, de acordo com o estipulado na NPA 30 – CCAER, deverá comparecer às formaturas de hasteamento e arriação do Pavilhão Nacional dez minutos antes do seu início. Para tanto, se estiverem em instrução, deverão se ausentar da mesma a fim de cumprir este horário.

# **2.14** JANTAR

- **2.14.1** O comparecimento ao jantar é opcional, devendo ser preenchida a previsão de rancho, a qual deverá ser rigorosamente observada. Para o 1º Esquadrão, o comparecimento será obrigatório, exceto nos dias não úteis e nos dias de licenciamento.
- **2.14.2** Para os 3° e 4° Esquadrões, o deslocamento será realizado à vontade.
- 2.14.3 Para o 2º Esquadrão somente os Cadetes arraçoados deverão se deslocar em forma.
- **2.14.4** Em relação ao 1º Esquadrão, todos deverão se deslocar em forma até a Cerimônia de Recebimento do Espadim.
- **2.14.5** Ao adentrar ao refeitório, os Cadetes deverão dirigir-se aos membros da equipe de serviço para que seja computada sua presença conforme a previsão vigente.
- **2.14.6** A qualquer tempo, a entrada em forma para o jantar pode ser determinada pelos respectivos Comandos de Esquadrão.

# 2.15 PRÁTICA DO PTL/PTM

- **2.15.1** A Prática do PTL/PTM deverá seguir os horários preconizados no quadro horário da rotina do CCAER conforme Anexo A. A duração da prática será de 1 h 20 min, a contar do toque de sentido. Até o Espadim, a Prática do PTL/PTM para o 1º Esquadrão poderá se estender até 20 h 45 min; após o Espadim o horário limite passa a ser conforme os demais Esquadrões. Os horários da Prática do PTL/PTM somente poderão se estender com autorização do Comandante do CCAER, com prévia anuência da SDOUT, desde que seguidos os trâmites previstos na NPA 144/CCAER Treinamentos de Prontidão Militar.
- **2.15.2** Os dias da Prática de Liderança serão definidos pela Seção de Doutrina do CCAER em coordenação com o Comandante do CCAER. Via de regra, ocorrerão conforme descrição abaixo:
  - a) nas semanas com cinco dias úteis, o Pernoite ocorrerá diariamente para todos os Esquadrões, exceto nos dias de licenciamento. Quando for necessário conduzir outras atividades (eventos SCAER, atividades da EVV, reuniões de clubes, treinamentos desportivos noturnos, atividades particulares, etc) estas deverão ser concentradas nas quartas-feiras; e
  - b) nas semanas com quatro dias úteis, ou menos, não poderão ser planejadas outras atividades senão aquelas inerentes à formação da Liderança, Ética, Disciplina e Doutrina Militares.
- **2.15.3** A pauta da prática de liderança será quinzenal e deverá ser despachada com a SDOUT, com antecedência mínima de uma semana antes do início da quinzena, pelos respectivos Líderes de Esquadrão.

- **2.15.4** Cabe aos Líderes de Esquadrão, Esquadrilha e Elemento exercerem o correto acompanhamento dos seus respectivos liderados, mesmo nos dias em que não haja prática para os 4° e 3° Esquadrões.
- **2.15.5** Todo o CCAER entrará em forma por turmas de aulas, dentro dos respectivos Esquadrões.
- **2.15.6** A formatura será sob os parabolóides para o 2º, 3º e 4º Esquadrões. O 1º Esquadrão, sob o alojamento norte.
- **2.15.7** Eventualmente, a Prática do PTL/PTM poderá ser realizada em quaisquer outros locais do CCAER ou da Divisão de Ensino, a critério do Comando do Esquadrão. Caso haja a necessidade de realizá-lo em local diferente dos citados, deverá ter aprovação do Comandante do CCAER, com prévia anuência da Seção de Doutrina.
- **2.15.8** A formatura será comandada pelo Cadete de Dia ao CCAER e presidida pelo Estado-Maior da Cadeia de Liderança dos Cadetes (CLC).
- **2.15.9** Deverá ser observada a seguinte sequência: retirada de faltas, avisos e orientações da Equipe de Serviço e avisos e orientações da Cadeia de Liderança dos Cadetes. Após isso serão conduzidas as atividades doutrinárias, de instrução ou de liderança, que são de interesse da Instituição.

# 2.16 REVISTA DO RECOLHER

- **2.16.1** Comparecerão à revista do recolher a equipe de serviço e os Cadetes cumprindo medidas disciplinadoras que obriguem tal presença.
- **2.16.2** A formatura acontecerá em frente à sala do Cadete de Dia ao CCAER, conforme horários constantes do Anexo A.

# **2.17** CEIA

- **2.17.1** O comparecimento será permitido somente aos Cadetes cujos nomes constem da previsão para a ceia, sendo, para estes, de caráter obrigatório.
- **2.17.2** Ao retirar a ceia, os Cadetes deverão dirigir-se aos membros da equipe de serviço para que seja computada sua presença conforme a previsão vigente.

# **2.18** TOQUE DE SILÊNCIO

- **2.18.1** Às 22 h, será executado o toque de silêncio, que deverá ser respeitado por todos os Cadetes até o toque de alvorada do dia seguinte. Durante este período, todos os Cadetes deverão evitar quaisquer ruídos que perturbem o silêncio, visto esse ser o período destinado ao repouso do militar.
- **2.18.2** Após o horário do silêncio, os Cadetes que estiverem motivados a conduzir outras tarefas em seus quartos com a existência de Cadetes que já estejam dormindo, deverão manter as luzes da área das camas apagadas e utilizarão luminária individual.

# 2.19 DIAS NÃO ÚTEIS

- **2.19.1** Todos os deslocamentos serão à vontade. Os Cadetes do 1º Esquadrão que tenham inserido seu nome na previsão de rancho, até a formatura do Espadim, deverão se deslocar em forma para todas as refeições do dia.
- **2.19.2** A entrada no rancho será mediante autorização do Cadete de Dia ao CCAER ou do militar mais antigo presente.

### 2.20 LICENCIAMENTO

**2.20.1** A concessão do licenciamento aos Cadetes trata-se de uma prerrogativa do Comandante do CCAER. Quando concedido, ficará a cargo do Comandante definir o horário e os procedimentos para tal. Quando não for dito nada em contrário, o horário padrão será às 18 h do último dia útil da semana.

# **2.21 RETORNO DE LICENCIAMENTO**

- **2.21.1** O regresso dos Cadetes à AFA será até às 23 h 59 min do último dia de licenciamento, podendo ser modificado o horário e o procedimento a critério do Comandante do CCAER.
- **2.21.2** Sob a responsabilidade dos Cadetes de Dia aos Esquadrões, deverão ser realizadas revistas de leito ou entradas em forma, a critério do Comando do Esquadrão.
- **2.21.3** Os Chefes de Turma, independentemente do Esquadrão ao qual estão prestando o serviço, deverão realizar pessoalmente, impreterivelmente, à zero hora do dia imediato ao retorno de licenciamento, a revista de leito nos alojamentos do CCAER, conferindo o efetivo de apartamento em apartamento, retirando as faltas.
- **2.21.4** Para a revista de leito dos Cadetes do sexo oposto, o Chefe de Turma deverá designar um outro Cadete daquele sexo e da mesma turma para lhe auxiliar na revista.
- **2.21.5** Caso haja alguma falta à revista de leito, tal fato deve ser reportado, imediatamente, ao Cadete de Dia ao Esquadrão e este deverá repassar as faltas ao Comando do respectivo Esquadrão com todas as informações referentes ao regresso dos Cadetes e as alterações ocorridas.

### **2.22** ACESSO AOS ALOJAMENTOS

- **2.22.1** Nos dias úteis, permanecerá vedada a permanência de Cadetes nos alojamentos nos horários compreendidos entre 7 h e 11 h 30 min, 13 h 10 min e 16 h e entre 16 h 20 min e 17 h 40 min, exceção feita para a equipe de serviço que poderá acessá-lo para alinhar seu uniforme, atividades de higiene pessoal ou ainda para exercer suas funções de serviço.
- **2.22.2** Caso o Cadete precise buscar algo no alojamento dentro dos horários em que sua permanência é vedada, deverá pedir autorização ao Cadete de dia ao CCAER e informá-lo de sua saída do alojamento.
- **2.22.3** Os Comandantes dos Esquadrões poderão autorizar a permanência de Cadetes no alojamento em horários diferentes do previsto, especialmente para descanso, após atividades de campanha, sobrevivências, Exercícios Operacionais, voo noturno, etc.

# 3 PROGRAMA DE TRANSIÇÃO DO 4º ESQUADRÃO PARA O OFICIALATO

- **3.1** Nos quatro anos de formação, o Cadete experimenta uma série de realidades que não lhe eram comuns em sua vida anterior ao militarismo. Sua rotina passa a ser conduzida por regras e padrões preestabelecidos. O Cadete, durante esse processo de internalização da hierarquia e disciplina militares, vivencia desafios nos campos social, intelectual, físico e psicológico. Todos esses elementos são de extrema importância para a formação do espírito do líder combatente, premissa fundamental para a FAB.
- **3.2** A vida de Oficial em comparação ao regime de formação é caracterizada por grandes mudanças sociais, financeiras e psicológicas. Com todas as privações, ordens e padrões inerentes à vida acadêmica, em seu período de formação, existe o risco de o Cadete, ao atingir a nova realidade de Aspirante a Oficial da FAB, fazer mau uso dessa liberdade. A

disponibilidade de uma rotina menos controlada, a necessidade da tomada de decisões importantes, o uso dos sistemas de informação da FAB, a condução prática dos trâmites administrativos de uma seção, entre diversas outras ações que exigem grande iniciativa e discernimento por parte do Oficial.

**3.3** Dada a natureza crítica dessa transição, a passagem do 4° Esquadrão para o oficialato deve ocorrer de maneira gradativa, por meio da inserção de novas autonomias e liberdades. Caso contrário, corre-se o risco de se potencializarem as chances de os Aspirantes agirem de forma imatura nesse novo contexto.

Sendo assim, o Comando do 4º Esquadrão deverá estimular o desenvolvimento da maturidade e iniciativa dos Cadetes alinhando-os às exigências do oficialato. Para tanto, a rotina do 4º Esquadrão deverá seguir as premissas constantes do programa de trabalho detalhado no Anexo B.

# 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Esta Norma entrará em vigor na data da sua publicação.
- **4.2** Em virtude de eventuais acontecimentos no âmbito do CCAER, as entradas em forma, deslocamentos, tempos e movimentos previstos nesta NPA poderão ser ajustados por determinação do Comandante do CCAER para se adequarem às necessidades e particularidades de eventos transitórios.
- **4.3** Os casos não previstos nesta NPA, bem como ajustes de natureza permanente, deverão ser encaminhados ao Comandante do CCAER para apreciação e serão resolvidos pelo Comandante da AFA.

CELSO EURICO FLECK Cel Av Comandante do CCAER

Brig Ar MARCELO GOBETT CARDOSO Comandante da AFA

# ANEXO A – Quadro Horário da Rotina do CCAer

# QUADRO HORÁRIO DA ROTINA DO CCAER

DIAS	
S ÚTEIS	
DI	
AS NÃO-ÚTEIS	(Atualizado em 15DEZ2020)
	DIAS ÚTEIS DIAS NÃO-ÚTEIS

			DIA	DIAS ÚTEIS				DI	DIAS NÃO-ÚTEIS	3	
ATI	ATIVIDADES	HOR	HORÁRIO	TOQU	TOQUES PARA INÍCIO	VÍCIO	HOR	HORÁRIO	TOQU	TOQUES PARA INÍCIO	íCIO .
		INÍCIO	TÉRMINO	PREPARAR	REUNIR	SENTIDO	INÍCIO	TÉRMINO	PREPARAR	REUNIR	SENTIDO
A luna de	Voo	1h antes da ap	1h antes da apresentação EIA	,	ı	ī	î	ļ	·		
Alvorada	Geral	0.5	05:50		1	1	07	07:00			
ψ.	V <sub>00</sub>	05:00	06:00		1				ı		
Care	Geral (1) (6)	06:00	06:45	06:00	06:06	06:09	07:00	07:45	ı		
Deslocamento P/ D.E. (M)	Geral	00	06:50	06:40	06:46	06:49	î		Ĺ		
Brifim do CI	Brifim do CD para equipe de SV (7)	1(	10:10		-		30	08:30			
Pa	Parada Diária	11	11:45	11:35	11:41	11:44	1	-	1	-	
	Serviço / Voo	10:30	14:00	L	-	Ē.	r		· ·		
Almoço	Atletas em Treinamento	12:00	13:10								
	Geral	12:00	12:45	ı.	£	Ē	11:15	12:30	ŗ	ı	
Passa	Passagem de Serviço	1]	11:45	=	E)	-	08:	3:30	08:20	08:26	08:29
Deslocamento p/ D.E. (T)	Geral	13	13:00	12:49	12:55	12:58	ı	1	ı	ı	ı
Educação Fícica	TFPM	16:20	17:40	16:09	16:15	16:18	1				
Euncação I Isica	Atletas	16:20	18:00	10	-	-	-		-	ı.	
Arriaçã	Arriação da Bandeira (2)	18	18:00	17:50	17:56	17:59	18	18:00	17:50	17:56	17:59
Tantar	Geral (3)	18:15	19:30	18:20	18:26	18:29	17:15	18:30	-	-	
Jamiai	Atleta em Treinamento	18:15	19:30	18:30	18:36	18:39	S-1	-	-	-	
Revista do Pernoite (4) (6)	(4) (6)	19:00	19:45	18:49	18:55	18:58	1	-	-	-	,
Revista do Recolher (2)	(2)	21	21:00	20:50	20:56	20:59	21	21:00	20:50	20:56	20:59
Ceia (5)		21:00	21:30		-	ï	21:00	21:15	-	-	
Silêncio		22	22:00	-	1	1	22	22:00	1	1	1
Licenciamento (Últi	Licenciamento (Último dia Útil da semana)	18 Ou Conforme C	18:00 Ou Conforme Cmt CCAer (CCC)	17:40 CCC	17:46 CCC	17:49 CCC		•		ı	ï
OBS: 1) O care e ob está liberado, ou a c raçoados; o 4º e 3º I passa a ser 19h45m	OBS: 1) O cate e obrigatorio para 3°, 2° e l' Esquadroes e actuatatvo para 0 4' Esquadrao. 4°, 3° e 2' Esquadroes não entram em forma para o cate. 1' Esquadrao entra em forma para o cate. 1' Esquadrao entra em forma para o cate. 1' Esquadrao entra em forma para o jantar; 2º Esquadrão entra em forma para o jantar; 2º Esquadrão entra em forma paras o sa raçoados; 0 4º e 3º Esquadrão estão liberados, ou critério do Cmdo do CCAER. // 4) Até o espadim, o pernoite do 1º Esquadrão poderá se estender até 20h15min, após o espadim o horário limite passa a ser 19h45min. Os horários das revistas do recolher e prática de PTMPTL poderão se estender a critério do Cmdo do CCAER, com prévia amência da SDOUT. // 5) Compulsório ao 1º	2) Somente para a critério do Cmdo recolher e prátic	o para o 4º Esquadr a a equipe de servi lo do CCAER. // 4) a de PTM/PTL po	ao. 4°, 3° e 2° E ço e cadetes pui Até o espadim, derão se estend	squadroes na squadroes na nidos. // 3) 1°, o pernoite d er a critério o	entram em 1 Esquadrão en o 1º Esquadrão do Cmdo do C	orma para o ntra em form o poderá se e CCAER, con	care. 1º Esqua a para o jantar estender até 20 1 prévia anuên	drao entra em 1 ; 2º Esquadrão h15min, após c icia da SDOUT	orma ate o Es entra em forn espadim o h . // 5) Compu	padim, apo na apenas o orário limit olsório ao 1
antiguidades entre o horário a ser definid antes do reunir e o Auxiliares, Rondas	antiguidades entre os mesmos, entrarão em forma em horários diferenciados, exceto no deslocamento p/ D.E. após o almoço. O 1º Esquadrão, até o Espadim, entra em forma antes do preparar, em horário a ser definido pelo Cmdo do Esquadrão (em até 10 minutos antes); após o Espadim entrará em forma no preparar; o 2º Esquadrão quatro minutos antes do reunir; o 3º Esquadrão dois minutos antes do reunir e o 4º Esquadrão no reunir, ou a critério do Cmdo do CCAER. // 7) Para os dias úteis: briefing do Cadete de Dia ao CCAer de serviço para os Cadetes de dia aos Esquadrões, Auxiliares, Rondas e Permanências que entram de serviço. Para os dias não-uteis: todos os cadetes que entram de serviço recebem o briefing do Cadete de Dia ao CCAer às 08h30min.	em horários difere n até 10 minutos a critério do Cmdo serviço. Para os d	nciados, exceto no nintes); após o Espac do CCAER. // 7) lias não-uteis: todo	deslocamento lim entrará em i Para os dias út s os cadetes qu	p/D.E. apó forma no prej eis: briefing e entram de s	s o almoço. O parar; o 2º Esq do Cadete de serviço recebes	I° Esquadrã uadrão quatr Dia ao CC! m o briefing	o, até o Espadi o minutos ante ver de serviço do Cadete de l	im, entra em fo es do reunir; o 3 para os Cadeta Dia ao CCAer a	rma antes do j º Esquadrão c ºs de dia aos is 08h30min.	preparar, en dois minuto: Esquadrões

# ANEXO B – Plano de Inserção de Responsabilidades para o 4º Esquadrão

Limite de concessões que o Comando do 4º Esquadrão tem autonomia para conduzir, respeitando as premissas da meritocracia individual e coletiva, com o objetivo de promover a transição do Cadete à realidade autônoma do oficialato. Ressalta-se que as atividades de instrução doutrinária, militar e de educação física tem prevalência sobre as liberações apresentadas. É mister ressaltar que as guias semanais deverão, preferencialmente, coincidir com os dias que não houverem instruções doutrinárias nas Práticas de PTM/PTL, e que a concessão das mesmas está vinculada ao merecimento do Cadete solicitante.

Ė		DATAS E PERÍODOS								
	4º ESQUADRÃO	1º Bim	2º Bim	3° Bim	HS-100	4° Bim	HS-50	Passage m da Lideranç a		
	Entrada em forma para deslocamento para o Café da Manhã	NP*	NP	NP	NP	NP	NP	NP		
	Entrada em forma para deslocamento	X**	X	X	X	X	X	X		
	matutino para DE	Entrada	em forma pa	ra retirada de	faltas e des	locamento	à vontade pa	ra DE.		
	Entrada em forma por término do período matutino da DE para deslocamento ao CCAER	X	х	X	NP	NP	NP	NP		
E V E	Parada Diária	х	х	Nos dias da CLC entra em forma ao lado do palanque / No dia dos Oficiais desfila na Parada Diária	Entra en		ado do palan dias.	palanque todos		
N	Entrada em forma para deslocamento para o período vespertino da DE	X	NP	NP	NP	NP	NP	NP		
T	Entrada em forma para deslocamento ao CCAER por término período vespertino da DE	X	X	NP	NP	NP	NP	NP		
S	Entrada em forma para a Educação Física	X	Х	X A partir de	X X Aprovados no último TACF estão liberados para realizar a própria atividade física.  espadim deverá haver uma escala de Cadetes					
				do 4º Esquadrão para conduzir a tropa nos eventos do TFPM						
	Entrada em forma para deslocamento para o Jantar	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP		
	Prática do PTL/PTM	X	X	01 liberação por semana	02 liberações por Participação por semana demanda doutriná					
	Guias***	NP	NP	01 por semana (18h às 23h)	1	por nana Das 18h	03 por semana até às 01h.	04 por semana		

# **LEGENDA:**

NP: Não Participa da Atividade

X: Participa da Atividade